



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ

PROCESSO Nº: 21220.000145/2018-23

CONTRATO Nº: 02/2019

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 02/2019,
PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA
NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB – E A
EMPRESA CELSO LUIZ MOREIRA DA COSTA.

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme o art. 39 da Lei nº 9.649, de 27/05/98, instituída nos termos do inciso II, do art. 16 da Lei nº 8.029, de 12/04/90, com seu Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 4.514, de 13/12/02, com Sede/Matriz no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, Lote 69, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF nº 26.461.699/0001-80 e Superintendência Regional Piauí, localizada na Rua Honório de Paiva, 475 – Piçarra na cidade de Teresina – PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0386-68 e Inscrição Estadual nº 19.445.358-8, neste ato representada pelo Superintendente Regional, **DANILO ROCHA BRITO VIANA**, brasileiro, solteiro, administrador, residente e domiciliado em Teresina – Piauí, CPF Nº 050.333.963-66 e RG Nº 5.023.916 - SSP – PI, e pelo Gerente de Finanças e Administração, Senhor **ALESSANDRO MENDES DA COSTA**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 1.592.602 SSP/PI, inscrito no CPF/MF nº 784.424.783-53, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **CELSO LUIZ MOREIRA DA COSTA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.569.874/0001-58 estabelecida na Rua Santa Isabel, 2562, bairro Morro da Esperança – CEP nº 64.003-330 – Teresina - PI, neste ato representada por Celso Luiz Moreira da Costa, brasileiro, portador da RG nº 731.756 - SSP/PI E CPF Nº 373.214.393 – 72 doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo que trata da aquisição de material de expediente em conformidade com o que consta no processo nº 21220.000145/2018-23, referente ao Pregão Eletrônico nº 07/2018, resolvem celebrar o presente contrato que se regerá pela Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, Norma Organizacional - NOC nº 10.901/Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, à Lei nº 12.440/2011, aos Decretos nº 5.450/05 e 7.892/2013, à Lei Complementar nº 123/06, ao Decreto nº 8.538/2015, e suas alterações e demais legislações pertinentes, bem como pelas normas e condições estabelecidas no Edital e anexos e pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é alterar a Cláusula Segunda, item 2.1, do contrato de Nº 02/2019 – VIGÊNCIA que passa a ter a seguinte redação:

1.1.1. O prazo de vigência da contratação da prestação desses serviços será de 12 (doze) meses, com validade a partir de 31/01/2021 a 31/01/2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitando a 48 (quarenta e oito) meses (art. 488 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab) se houver acordo entre os participantes, mediante celebração de Termo Aditivo.

1.2. Alterar CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO – do Contrato nº 03/2017, que passa a ter a seguinte redação:



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

1.2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 1.565,65 (Hum mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) perfazendo o valor total de R\$ 18.787,83 (Dezoito mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos), sendo reajustado para o valor mensal de R\$ 1.801,46 (Hum mil, oitocentos e um reais e quarenta e seis centavos); com valor anual de R\$ 21.617,57 (Vinte e um mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta e cinquenta e sete centavos).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

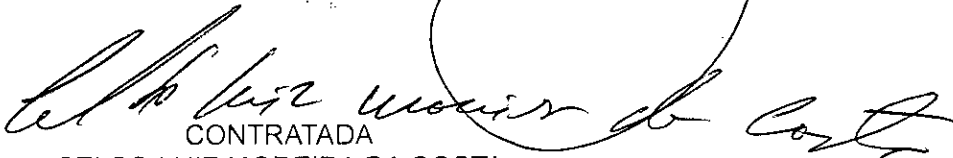
As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da CONAB, sob a seguinte classificação: Programa de trabalho (PETRES): 169113; Fonte de Recurso 0150022135; Natureza da Despesa: 339030;

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RERRATIFICAÇÃO

Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este Termo Aditivo.

ALESSANDRO MENDES DA COSTA
Gerência de Finanças e Administração
Gerente

DANILO ROCHA BRITO VIANA
Superintendência Regional do Piauí
Superintendente


CONTRATADA
CELSON LUIZ MOREIRA DA COSTA
Representante da Contratada
CPF nº 373.214.393-72

TESTEMUNHAS:

1. Nome: Eduardo J N. Helal CPF 808.570.273-87
2. Nome: Maria da Conceição O. Barba CPF 028.643.383-62

Teresina, 29 de janeiro de 2021.